

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

A Subsecretária de Ações e Cidadania da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº. 7983 de 14 de maio de 2024, resolve:

Art.1º Aprovar o Edital de Convocação, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de credenciamento para a **7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PRAIA GRANDE**, aprovado na 1ª Reunião para criação da Comissão Preparatória Municipal realizada no dia 03 de junho de 2024.

Ficam convocadas pelo presente Edital, todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada para participarem da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Praia Grande.

Data da realização: 14 e 15 de junho de 2024

Dia 14 de junho de 2024

Local: Auditório Jornalista Roberto Marinho na Rua José Borges Neto nº 50- Vila Mirim- Praia Grande/SP.

Programação:

19:00 às 20:00- Credenciamento

20:00 às 21:00- Abertura da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Praia Grande.

Dia 15 de junho de 2024

Locais: Escola Municipal Governador Orestes Quércia, localizada na Rua 1ª de janeiro nº 1221- Vila Mirim- Praia Grande e Auditório Jornalista Roberto Marinho na Rua José Borges Neto nº 50- Vila Mirim- Praia Grande/SP

Programação:

Escola Municipal Governador Orestes Quércia, localizada na Rua 1ª de janeiro nº 1221- Vila Mirim- Praia Grande:

8:00 às 8:30- Credenciamento

8:30 às 9:00- Abertura e apresentação

9:00 às 9:30- Exposições dos temas

9:30 às 12:00- Debates sobre os temas e formulação de propostas

12:00 às 13:00- Almoço

Auditório Jornalista Roberto Marinho na Rua José Borges Neto nº 50- Vila Mirim-
Praia Grande/SP

13:00 às 16:00- Plenária para Leitura e votação das propostas

16:00 às 17:00- Eleição dos delegados para estapa Estadual.

17:00- Término das atividades

Tema: “Função Social da Cidade e da Propriedade: cidades inclusivas,
participativas e socialmente justas.”

Eixos temáticos:

- I- Urbanismo e Habitação: Moradia digna, equidade e justiça socioterritorial,
espaços públicos inclusivos;
- II- Infraestrututra e Mobilidade: serviços públicos de transporte de qualidade,
mobilidade sustentável, redes e sistemas viários;
- III- Meio ambiente e mudanças climáticas: saneamento ambiental-agua, esgoto,
resíduos sólidos de drenagem urbana, desenvolvimento econômico com
justiça socioambiental, áreas verdes e áreas protegidas;
- IV- Cidades inteligentes: transformação digital, plataforma colaborativa,
sistemas de monitoramento;
- V- Governança e participação social: projetos integrados, instrumentos de
planejamento local e regional.

Requisitos para participação:

- Ata da ultima eleição de Diretoria;
- Ofício do Presidente da Entidade indicando seu representante e suplente;
- Documento oficial com foto.